



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-087/2017, de 11 de dezembro de 2017.

Exma. Sra.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

As votadas
Aprovado por: Unanimidade

Em 18/12/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

M. votadas
Aprovado por: Unanimidade
Em 18/12/17
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº. 093/17

“Cria o Conselho Municipal e o Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Ubá e dá outras providências”.

1º) Através da Mensagem nº 037, de 20 de novembro de 2017, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que **“Cria o Conselho Municipal e o Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Ubá e dá outras providências”**.

2º) A criação do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial se trata de uma reivindicação de mais de 20 anos do Movimento Negro Ubaense que agora se torna realidade e que visa buscar e assegurar o controle social na gestão da política municipal da Promoção da Igualdade Racial. O controle social supõe padrão de representatividade na construção, operação e gestão das políticas sociais, em específico as de promoção da igualdade racial, ampliando, as democracias política e social.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
Vereadora Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
Vereador Antero Gomes de Aguiar
Membro Titular

Darci Pires da Silva
Vereador Pastor Darci Pires da Silva
Membro Suplente